



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 05/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Milton Biasus - MDB. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Osmar Antônio Casagrande, Edelar Dallacort, Djonas Zandoná e Antônio Pedro Guadagnin pela Bancada do PP. Wanerley Scorteganha pela bancada do PT. Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Andréa De Assumpção pela bancada do MDB. O Senhor Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos os presentes e a todos que estavam assistindo pelas redes sociais, informou que já havia sido registrada a presença dos Senhores Vereadores e confirmado o quórum para a sessão. Comunicou o agendamento da próxima sessão ordinária para às 19 horas do dia 11 de abril de 2024. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 04/2024 da sessão ordinária de 14 de março de 2024 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria para o **EXPEDIENTE**: ***Mensagem de Veto Nº 01/2024 “VETO TOTAL QUANTO EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024 APRESENTADA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 72/2023” Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 16/2024 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 17/2024 “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 51.627,91.”*** **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 15/2024 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3771/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu um espaço para os Senhores Vereadores discutirem a matéria, não havendo oradores passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação sendo **aprovado por UNANIMIDADE DE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

VOTOS o PLO nº 15/2024. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Adilio, Andréa, Djonas, Edelar, Osmar, Wanerley e o Presidente em Exercício, Vereador Milton Biasus. Concluídos os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Milton Biasus

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Andréa de Assumpção

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br